



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 215/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Elerson Dorner 03931264980, CNPJ 41.581.200/0001-62**.

Processo licitatório n.º 96/2025

Pregão Eletrônico n.º 51/2025

Objeto: aquisição de móveis planejados para o Posto de Saúde do distrito de Três Irmãs, interior do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ESTEFÂNIA EVER	33537
Fiscal Substituto	CLEIDE APARECIDA SOARES	149853

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de junho de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

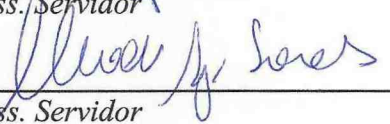
EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.06.16 14:29:08 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:  Data: 16 / 06 / 25
Ass. Servidor

Ciente:  Data: 16 / 06 / 25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 215/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Elerson Dorner 03931264980, CNPJ 41.581.200/0001-62**.

Processo licitatório n.º 96/2025

Pregão Eletrônico n.º 51/2025

Objeto: Aquisição de móveis planejados para o Posto de Saúde do distrito de Três Irmãs, interior do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de junho de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.06.16 14:21:54 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Data: 16 / 06 / 25
Ass. Servidor

Ciente: Data: 16 / 06 / 25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 431/2025.
DATA: 16 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 215/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 96/2025, Pregão Eletrônico n.º 51/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 215/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 96/2025, Pregão Eletrônico n.º 51/2025:

I – Fiscal Titular: Estefania Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 33537;

II – Fiscal Substituto: Cleide Aparecida Soares, Enfermeira, matrícula n.º 1498530;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2025.06.16 15:55:28 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 16 de junho de 2025 — Edição 4142

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br